



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 132/2026

“Dispõe sobre Suspensão de Atendimento AEE e dá outras providências”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe no artigo 38 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Gratificação de Atendimento AEE a servidora relacionada abaixo conforme Ofício SME Nº 47/2026

Nome	Escola	A contar de
ANDRESSA DAIANA DAMIANI SCHMIDT	Nabuco	01/06/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15 de junho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração